



abraleite

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE LEITE

ABRALEITE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE LEITE

CNPJ: 28.376.088/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RERRATIFICADO

Ficam os senhores associados da ABRALEITE Associação Brasileira dos Produtores de Leite convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 21 de dezembro de 2020, a partir das 14:00 horas com a presença de 2/3 do corpo associativo, ou, não estabelecido esse *quorum*, a partir das 14:30 horas com a presença de qualquer número de associados, para apreciação da pauta seguinte.

Em caráter ordinário:

- a) Eleição da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, e eventual fixação de seus honorários.

E em caráter extraordinário:

- b) Deliberação acerca da incorporação da Leite Brasil.

Em razão da pandemia da Covid-19, a Assembleia se realizará de maneira remota, por vídeo conferência e, para tanto, um *link* será disponibilizado aos associados no *site* da Associação, a partir das 12:00 horas do dia da sessão, para participação no certame.

Os associados que desejarem participar da Assembleia serão identificados ao ingressar na vídeo conferência, e só terão direito de se manifestar e votar os associados contribuintes, admitidos há mais de dois anos, que estiverem quites com os cofres da Associação (art. 6º, § 2º, do Estatuto Social).

Encontram-se disponibilizados no *site* da Associação, a Justificação da Incorporação, o Protocolo da Incorporação, a Avaliação do Patrimônio da Leite Brasil e o Relatório de *Due Diligence* realizada nas contas e nos registros dessa entidade.

O registro das candidaturas, na forma de chapa, deverá ser feito até **04 de dezembro de 2020**, na secretaria da ABRALEITE, de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 13:00 h e das 14:15 às 18:30 h, ou em virtude da pandemia poderá ser feito por outra via, que será divulgada pela Comissão Eleitoral em Portaria a ser publicada juntamente com o modelo de requerimento de registro das chapas. Estarão também disponíveis no *site* da Associação, a partir do dia **10 de dezembro**, os registros das chapas inscritas para a eleição e seus respectivos documentos. O prazo para impugnação das candidaturas é de **48 horas**, após a publicação, pela Comissão Eleitoral das chapas registradas e rejeitadas.

A presente convocação está sendo enviada pelo *site* da Associação por meios digitais aos associados devidamente cadastrados, e também pela imprensa local da sede da Associação.

Brasília, 13 de novembro de 2020

Geraldo de Carvalho Borges
Presidente da ABRALEITE

Leonel Rodrigues da Fonseca
Presidente da Comissão Eleitoral

ABRALEITE Associação Brasileira dos Produtores de Leite

Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto, Área de Estandes Presidenciais, Ferradura nº 15
(sentido anti horário), Granja do Torto Brasília-DF. CEP 70.636-100

abraleite@abraleite.org.br

www.abraleite.org.br